



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO ROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL Nº 02 / 2021 / IFMT-VGD

SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA EMPRÉSTIMO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, na pessoa de sua Diretora Geral, SANDRA MARIA DE LIMA, torna pública a abertura da seleção de estudantes deste Instituto Federal de Várzea Grande, para participar do PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA EMPRÉSTIMO DE COMPUTADOR DE MESA COMPLETO PARA O PERÍODO LETIVO 2021/1.

1 – DO OBJETIVO

O objetivo deste edital é selecionar estudantes do 5º e 6º semestre do curso Técnico de Desenho de Construção Civil Integrado ao Nível Médio do IFMT campus Várzea Grande para empréstimo - em caráter emergencial - de computadores de mesa completo para integralização do período letivo 2021/1. As necessidades são específicas das referidas turmas que têm efetivamente disciplinas em que o emprego de máquinas está no cerne da formação técnico-profissional, sendo, por conseguinte indispensável e insubstituível o uso de *desenho assistido por computador* - CAD.

Esta medida apresenta caráter emergencial, pois visa minimizar os impactos causados pela pandemia do COVID-19 sobre as condições e manutenção dos estudos da população estudantil do IFMT Campus Várzea Grande, especificamente nas disciplinas que envolvem utilização de CAD, qual seja, *Desenhos Assistidos por Computador*, para os estudantes potenciais formandos, uma vez que apenas com a manipulação tátil destes dispositivos é que se assegura o acesso pleno ao desempenho das matérias retro citadas. Todas as outras demais disciplinas curriculares que não empregam CAD já contam com total atendimento por parte do Campus Várzea Grande e plena participação dos estudantes no Regime de Exercícios Domiciliares – RED, eficiente estratégia de manutenção de atividades acadêmicas durante o período de isolamento social, empreendido com êxito desde maio/2020, ininterruptamente, e que agora se encontra no primeiro semestre letivo de 2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL

A justificativa incontestada destes empréstimos excepcionais e emergenciais se dá pelo fato de ser impossível ministrar algumas específicas disciplinas de CAD (*Computer-Aided*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO ROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Design) - Desenho Assistidos por Computador – aos discentes que não possuem nenhum recurso mínimo de dispositivo eletrônico capaz de permitir acompanhamento didático, fato mais urgente ainda para discentes com formatura potencial iminente. Tal providência tem lastro pelos diplomas legais que direta ou indiretamente corroboram a providência em caráter de exceção:

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 22 DE ABRIL DE 2020 que estabelece o Regime de Exercícios Domiciliares – RED no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
- PORTARIA 1485/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2020 que autoriza o retorno do Calendário Acadêmico, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFMT, por meio de Atividades Não Presenciais – ANPs, a partir de 01 de agosto de 2020.
- ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 005/2020 IFMT/VGD que determina a retomada do Calendário Acadêmico do IFMT Campus Várzea Grande, por meio de atividades não presenciais – ANPs, a partir de 01 de agosto de 2020.
- ATO Nº 5/2020 - RTR-CODIR/RTR/IFMT que recomenda edital de apoio tecnológico emergencial por assistência estudantil.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 30 ABRIL DE 2020 que Autoriza a Concessão de Auxílios Emergenciais para Acesso à Internet, Alimentação, Moradia, Saúde e distribuição de kits de alimentos e de proteção contra a COVID -19 por meio de processos simplificados.

3 – DO PÚBLICO ALVO

Para concorrer ao presente edital os discentes deverão estar regularmente matriculados no 5º e 6º semestre do curso Técnico de Desenho de Construção Civil Integrado ao Nível Médio do IFMT campus Várzea Grande e **não possuir computador de mesa com software de CAD hábil e competente** para a realização das atividades das disciplinas do semestre citado.

4 - DOS REQUISITOS PARA O EMPRÉSTIMO DOS COMPUTADORES DE MESA

O beneficiário da concessão do computador de mesa, DEVERÁ, OBRIGATÓRIA E CUMULATIVAMENTE:

- a) Estar regularmente matriculado no semestre 2021/1 no Campus Várzea Grande nos cursos e semestres especificados no item 3 deste edital;
- b) Frequentar regularmente as aulas, com interpretação presencial discente adstrita aos dispositivos legais constantes no item 2 deste Edital, bem como nos controles internos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO ROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

das respectivas Coordenações de Curso e seus docentes;

c) Comprovar, via diagnóstico de vulnerabilidade dos estudantes realizado pelo Campus, a ausência de condições materiais para realização das atividades que envolvem softwares de CAD, propostas pelas disciplinas pertencentes aos semestres e cursos constantes no item 3 deste edital;

d) Comprometer-se em não repassar, transferir, ceder, emprestar, enfim qualquer ato que configure disposição do equipamento a outrem em hipótese alguma, sob a certeza de que tal atitude representará imposição das medidas corretivas e indenizatórias cabíveis e previstas no decorrer do Edital;

e) De antemão, tanto o participante e quanto seu responsável declaram ciência de que, por se tratar de organismo de ensino da esfera da União, estes assinarão termo de compromisso de ressarcimento ao erário da União no caso de prejuízo apurável à Instituição, nos termos do Edital. Tal reparação independe das demais apurações e inquéritos da Polícia Judiciária Federal e sanções que possam advir da Justiça Federal em face de conduta finalística imputada como dolosa.

5 – DA COMPOSIÇÃO DOS COMPUTADORES DE MESA

Serão disponibilizados **30 (TRINTA)** computadores de mesa no valor de **R\$3.510,72** (Três mil quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos) cada um, com DIREITO DE CONCESSÃO DE USO para o primeiro semestre do ano letivo de 2021, tendo cada computador de mesa a seguinte composição:

NR	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01	Monitor	Monitor tela LED 20 polegadas, resolução 1600x900p, conexões DVI, VGA, brilho 250CD/M2, tensão 110/220V, adaptador de tomada padrão novo, marca HP, modelo V206HZ	R\$ 584,41
02	Desktop	Desktop, sistema operacional Windows7, processador AMD A6-5400B 3,6 GHZ 1MB DE CACHE L2 65W, memória DDR3 SDRAM 1600MHZ de 4GB, HD SATA 500GB 7200RPM, MOUSE HP PADRÃO, TECLADO HP PADRÃO, adaptador de tomada padrão novo, placa de rede PCI-EXPRESS WIRELESS N Intelbras – WPN200, marca HP, Modelo COMPAQ PRO 6305 SFF BRAZIL.	R\$ 2.926,31
VALOR TOTAL DO EQUIPAMENTO			> R\$ 3.510,72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO ROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

6 – SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

Os estudantes interessados em participar da seleção DEVERÃO:

- a) Ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- b) Preencher o formulário eletrônico para participação na concorrência do edital, Link do formulário eletrônico: [INSCRIÇÃO EDITAL Nº 02 / 2021 / IFMT-VGD](#)
- c) Aceitar tacitamente as condições estabelecidas pelo IFMT Campus Várzea Grande, as quais os estudantes não poderão em hipótese alguma alegar desconhecimento;
- d) As inscrições exclusivamente *online* serão realizadas no período de 15 de março a 19 de março de 2021;
- e) Identificar o responsável pelo estudante, com fornecimento de cópia de identidade civil válida, qual seja, emissão inferior a 10 (dez) anos e fotografia clara e visível;
- f) Preencher e assinar Termo de responsabilidade tanto pelo estudante quanto pelo seu responsável legal (ANEXO A).

7 - DA SUSPENSÃO OU DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

Poderão ocasionar a suspensão ou mesmo o cancelamento do benefício:

- a) Não frequentar regularmente as aulas, bem com o não comprometimento e a equivalente desídia do discente para com as obrigações acadêmicas;
- b) Qualquer candidato ou selecionado que tenha fornecido dados ou documentos ilegítimos e que tenham sido detectados ou descobertos a qualquer tempo, mesmo após a cessão física do equipamento.
- c) O não comprometimento persistente e contumaz serão identificados e o discente perderá o direito de concessão do uso do COMPUTADOR DE MESA, com reflexa suspensão de participação em futuros Editais pelo intervalo mínimo de (1) um semestre, dependendo da gravidade da ocorrência.

8 - DAS VAGAS E VIGÊNCIA

01	Número de equipamentos digitais para empréstimo	30 (trinta) computadores de mesa completos;
02	Período de inscrição para vagas deste edital;	15/03/2021 à 19/03/2021
03	Período de devolução dos equipamentos digitais no campus IFMT – VGD;	Final do semestre letivo de 2021/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO ROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

09- DOS DEVERES DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS

Aos estudantes beneficiados é obrigatório:

- a)** Apresentar participação assídua e ativa nas atividades propostas dentro do Regime de Exercícios Domiciliares do campus IFMT- Várzea Grande;
- b)** O discente e seu responsável deverão verificar e assinar termo de ciência integrante do Anexo A, no momento da retirada, se o equipamento está em regulares condições de uso;
- c)** Relatar imediatamente ao Campus qualquer incidente, extravio ou mau funcionamento durante o uso do equipamento, tanto pelo e-mail e quanto pelo *WhatsApp* constantes no Termo de Cessão e Responsabilidade (Anexo A). A informação deverá ser imediata à ciência da ocorrência de modo a ser um dos meios de apuração de fatos e responsabilizações, sendo a ocorrência do sinistro e seu exato momento um dos principais dados;
- d)** Manter a integridade do equipamento sendo proibido ao estudante abrir o computador, formatá-lo ou realizar manutenção por conta própria.
- e)** Operar o computador de forma prudente e conservá-lo da forma mais zelosa possível. Caso o equipamento seja danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, o IFMT – Campus Várzea Grande gerará uma Guia de Recolhimento Geral da União – GRU para o ressarcimento dos itens que foram danificados ou extraviados ou nas demais hipóteses acima transcritas, com base no registro do número patrimonial de cada equipamento avariado e seus valores de documento fiscal.
- f)** Após a conclusão das disciplinas, deverá ser feita a devolução dos equipamentos mediante agendamento junto a equipe de TI, através do telefone: (65) 3691-8020, a qual fará vistoria para se certificar de que os equipamentos estão em perfeito estado de utilização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO ROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Nos casos em que o número de inscrições for superior ao número de máquinas disponíveis para empréstimo, a prioridade será concedida aos alunos do sexto semestre de 2021/1 do curso de Desenho de Construção Civil em decorrência da iminência da finalização do curso.
- b) A documentação e as informações prestadas pelo discente serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de imediata e automática exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer, cumulativamente, toda a documentação de forma válida, completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital.

PROF^a. SANDRA MARIA DE LIMA
Diretora-Geral
IFMT Campus Várzea Grande
Portaria Nº 871 D.O.U 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO ROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

ANEXO A

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE COMPUTADOR DE MESA DE PROPRIEDADE ORIGINÁRIA DA UNIÃO, VIA IFMT - CAMPUS VÁRZEA GRANDE 2021/1

Estudante:

Telefone:

Responsável pelo Estudante:

Telefone:

Turma /Curso / Período:

Matrícula:

Data da retirada:

Data da devolução:

RECEBI COMPUTADOR DE MESA COMPLETO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, a título de **CONCESSÃO**, para meu uso exclusivo, conforme previsão do **Edital n.º 02/2021 – IFMT VGD**, documento este que antecipadamente **DECLARO TOTAL CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA** com seus termos e condições, e comprometo a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente que:

- 1- Se qualquer equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, o IFMT – Campus Várzea Grande irá gerar uma Guia de Recolhimento Geral da União – GRU para o pagamento dos itens que foram danificados ou extraviados ou nas demais hipóteses acima transcritas;
- 2- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente IFMT – Campus Várzea Grande através dos contatos abaixo:
Coordenação de Curso - Profª Mariane Campos: mariane.campos@vgd.ifmt.edu.br
Tecnologia da Informação (TI) - Joacil A. de Paula Junior: joacil.junior@vgd.ifmt.edu.br
- 3- Terminando o semestre 2021/1 ou no caso de desistência do curso, comprometo-me a devolver o COMPUTADOR DE MESA COMPLETO em perfeito estado de conservação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO ROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

considerando-se o tempo de uso do mesmo, ao IFMT Campus Várzea Grande;

- 4- A devolução dos equipamentos deverão ser feitas mediante agendamento junto a equipe de TI através do telefone: **(65) 3691-8020** que somente receberá o equipamento após vistoria para evidenciar o perfeito estado de funcionamento e a presença de todos os itens que compõe ao COMPUTADOR DE MESA COMPLETO conforme descrição no **item 5 do Edital 02/2021 IFMT VGD.**
- 5- Estando o equipamento em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.

RELAÇÃO DOS ITENS do EMPRÉSTIMO DO EQUIPAMENTO DIGITAL

NR	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	RETIRADA	DEVOLUÇÃO
01	Monitor	Monitor tela LED 20 polegadas, resolução 1600x900p, conexões DVI, VGA, brilho 250CD/M2, tensão 110/220V, adaptador de tomada padrão novo, marca HP, modelo V206HZ	R\$ 584,41	<i>carimbo e assinatura do servidor responsável</i>	<i>carimbo e assinatura do servidor responsável</i>
02	Desktop	Desktop, sistema operacional windows7, processador AMD A6-5400B 3,6 GHZ 1MB DE CACHE L2 65W, memória DDR3 SDRAM 1600MHZ de 4GB, HD SATA 500GB 7200RPM, MOUSE HP PADRÃO, TECLADO HP PADRÃO, adaptador de tomada padrão novo, placa de rede PCI-EXPRESS WIRELESS N Intelbras – WPN200, marca HP, Modelo COMPAQ PRO 6305 SFF BRAZIL.	R\$ 2.926,31	<i>carimbo e assinatura do servidor responsável</i>	<i>carimbo e assinatura do servidor responsável</i>

Várzea Grande (MT), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Aluno

Assinatura do responsável pelo aluno